



DOM BOSCO, HISTÓRIA E CARISMA (Vol.2)

(P. Arthur J. Lenti – sdb)

CAPÍTULO VII A ORIGEM DA SOCIEDADE SALESIANA UMA “CONGREGAÇÃO” DE COLABORAÇÕES DO ORATÓRIO (1841-1876)

- 2ª PARTE -

HISTÓRIA DOS SALESIANOS COOPERADORES (1877)

[La Storia dei Cooperatori Salesiani era um manuscrito do padre Berto, corrigido por Dom Bosco e publicado no *Bibliofilo Cattolico (Bolletino Salesiano)* em 3 de setembro de 1877, 6. Cf. uma transcrição e comentários em E. Valentini, “Preistoria dei Cooperatori Salesiani”, *Salesianum* 39 (1977), 14-150]

Em primeiro lugar, e como mais importante, recordamos o fervoroso e muito pranteado teólogo João Borel, o sacerdote José Caffasso e o cônego [Carlos Antônio] Borsarelli [di Riffredo]. Foram estes os primeiros cooperadores dentre o clero. Contudo, como tinham outras obrigações, só estavam disponíveis por algumas horas e em determinadas ocasiões.

Como consequência, recorremos a alguns senhores da nobreza e da classe média em busca de ajuda, e obtivemos uma resposta generosa da parte de grande número deles. Vieram e foram-lhes confiadas as aulas de catecismo, as aulas de urbanidade, a assistência aos jovens dentro e fora da igreja. Com dedicação exemplar, dirigiam os jovens na oração e no canto, preparavam--nos para a recepção dos santos sacramentos da Penitência, da Comunhão e da Confirmação. Fora da igreja, estavam atentos para receber os meninos quando chegavam ao Oratório, indicavam-lhes os lugares para a recreação, participavam de seus jogos, mantinham a ordem.

Outra tarefa importante dos cooperadores era a busca de emprego. Muitos meninos eram de fora da cidade, às vezes de localidades distantes, e viam--se sozinhos, sem lugar onde viver, sem trabalho, sem ninguém no mundo que se ocupasse deles. Alguns dentre os cooperadores ficavam então com esses meninos, ajudavam-nos no asseio, colocavam-nos com algum patrão honrado e garantiam que fossem ao local de trabalho. Visitavam-nos durante a semana e vigiavam para que voltassem ao Oratório no domingo seguinte, e assim não perdessem num dia o que tinham obtido com o trabalho de várias semanas. Muitos desses cooperadores, com grande sacrifício pessoal, iam fielmente todas as noites durante o inverno e davam aulas de leitura, escrita, canto, aritmética e de italiano. Outros, porém, vinham diariamente ao meio--dia para ensinar o catecismo aos que mais precisavam de instrução.

Entre os muitos leigos que merecem reconhecimento pela caridade e dedicação, um dos mais destacados era o senhor José Gagliardi, homem de negócios, que dedicava generosamente todo o seu tempo livre e seu dinheiro para ajudar os jovens do Oratório. Referia-

se sempre a eles com carinho como os nossos meninos. Faleceu há poucos anos e será lembrado enquanto existir a obra do Oratório. Outros cooperadores dedicados, que Deus chamou ao seu seio são o banqueiro Campagna, o homem de negócios João Fino, o cavalheiro José Cotta e o conhecido conde Vitório di Camburzano.

Entre os que ainda estão entre nós, devemos recordar agradecidos o conde Carlos Cays, o comandante José Dupré, o marquês Domingos Fassati, o marquês João Scarampi, os três irmãos condes Carlos, Eugênio e Francisco De Maistre, o cavalheiro Marcos Gonella, o conde Francisco [Viancini di] Viancino, o cavalheiro Clemente de Villanova, o conde Casimiro de Brozzolo, o cavalheiro Lourenço d'Agliano, o senhor Miguel Scanagatti, o barão Carlos Bianco di Barbania e muitos outros.

Entre os muitos sacerdotes que se associaram à obra, devemos mencionar os irmãos [João] Inácio e João [Batista] Vola, o doutor [Paulo Francisco] Rossi, que faleceu como diretor do Oratório de São Luís, o doutor advogado [João Batista] Destefanis (a quem o Senhor já chamou à sua morada celeste).

A estes, devemos acrescentar o doutor Roberto Murialdo, atual diretor da Família de São Pedro, e o doutor [São] Leonardo Murialdo, atual diretor do instituto [dos] Pequenos Aprendizes.

Entre os primeiros sacerdotes cooperadores que ainda estão entre nós, louvado seja Deus, devemos mencionar os seguintes: padre José Trivero, cavalheiro doutor Jacinto Carpano, padre Miguel Ângelo Chiatellino, padre Ascânio Sávio, padre João Giacomelli, doutor professor [?] Chaves, padre Antón Bosio, atualmente pároco, padre Sebastião Pacchiotti, professor padre [João Batista] Musso, cônego [?] Musso, professor, padre Pedro Ponti [Ponte], cônego Luís Nasi, cônego professor (?) Marengo, padre Francisco Onesti, professor, doutor Emiliano Manacorda, atualmente bispo de Fossano, cônego Eugênio Galletti, atualmente bispo de Alba. Devemos reconhecer principalmente a contribuição do nosso arcebispo, o então cônego [Lourenço] Gastaldi. Estava sempre disponível para pregar, ouvir confissões e dar aulas. Considerou sempre os Oratórios festivos como uma obra providencial, uma obra guiada e sustentada por Deus. *(Recorde-se que este documento foi escrito no final de 1877, num momento em que o conflito com o arcebispo Gastaldi, depois de uma série de choques, chegava ao seu ponto mais elevado com a publicação do primeiro panfleto difamatório anônimo.)*

Todos estes cooperadores vieram trabalhar nos prados de Valdocco. O distrito está, agora, completamente urbanizado, mas naquela época era bem desértico. Vieram e deram tempo, dinheiro e trabalho em benefício dos jovens em perigo, reunindo-os para instruí-los nas verdades da fé e devolvê-los à sociedade como cidadãos válidos e honestos [...].

Há Cooperadores não só entre os homens, mas também entre as mulheres.

Alguns de nossos alunos não eram mais do que moleques sujos e malvestidos. Ninguém podia suportá-los e nenhum patrão os queria em sua oficina.

Algumas senhoras caridosas vieram para o resgate. Lavavam, costuravam, remendavam e também proviam de roupa nova e roupa de cama a esses meninos, conforme precisassem.

Entre as damas destacava-se a senhora Margarida Gastaldi, que trabalhava como cooperadora no Oratório junto com a filha (ambas já foram receber sua recompensa) e uma sobrinha, Lourencinha Mazzè. Outras trabalhadoras fiéis foram a marquesa Maria Fassati, a condessa Gabriela Corsi, a condessa Bosco-Riccardi e sua filha Julieta, a condessa Casazza Riccardi, a nobre senhorita Cândida Bosco, a condessa Bosco-Cantono, a senhora Vicentina Occhiena, a senhora Bianco Juva, e muitas outras. Alguns institutos caritativos e educativos também se uniram a este trabalho em benefício dos meninos pobres.

Todos pareciam inflamados de entusiasmo nesta obra de misericórdia, que se assemelhava muito ao “vestir os nus”. Também os jovens, agradecidos pelos benefícios recebidos, ofereciam-se felizes para cantar e ajudar como coroinhas em seus institutos. Também expressavam sua gratidão orando pela manhã e à noite pelos seus benfeitores.

MEMBROS EXTERNOS DA SOCIEDADE SALESIANA

Este é o capítulo acrescentado como apêndice nas Constituições (1860-1873) e suprimido em 1873. Cf. G. Bosco, Costituzioni, 210-211. [Paras as siglas, ver o capítulo XI, nota 4].

Do (1860) italiano	Gb (1862-1864) italiano	Ls (1867) latim	Do (1873) latim
<i>1. Qualquer pessoa, embora vivendo no mundo, em sua própria casa, no seio de sua família, pode pertencer a nossa sociedade.</i>	<i>1. Qualquer pessoa, embora vivendo no mundo, em sua própria casa, no seio de sua família, pode pertencer a nossa sociedade.</i>	<i>1. Qualquer pessoa, embora viva no mundo, em sua casa, no seio de sua família, pode pertencer a esta sociedade.</i>	<i>1. Qualquer pessoa, embora viva no mundo, em sua casa, no seio de sua família, pode pertencer a esta sociedade.</i>
<i>2. Não faz nenhum voto, mas deve procurar praticar a parte do presente regulamento que for compatível com sua idade e condição.</i>	<i>2. Não faz nenhum voto, mas deve procurar praticar a parte do Regulamento que for compatível com sua idade, Estado e condição, como seria ensinar ou promover o ensino do catecismo em favor dos meninos pobres; procurar a difusão dos bons livros; contribuir para que façam tríduos, novenas, retiros, exercícios espirituais e obras semelhantes de caridade que sejam dirigidas para o bem da juventude e do povo simples.</i>	<i>2. Não se liga com voto algum, mas se esforça para pôr em prática as regras que sejam compatíveis com sua idade e condição.</i>	<i>2. Não se liga com voto algum, mas se esforça para praticar as regras, que sejam compatíveis com sua idade e condição.</i>
<i>3. A fim de participar dos bens espirituais da sociedade, é preciso que faça, ao Reitor, ao menos, uma promessa de usar seus bens e suas capacidades da maneira que julgue que redundarão para a maior glória de Deus.</i>	<i>3. A fim de participar dos bens espirituais da sociedade, é preciso que faça ao Reitor ao menos uma promessa de comprometer-se naquelas coisas que ele julgue que redundarão na maior glória de Deus.</i>	<i>3. A fim de poder participar dos bens espirituais da sociedade é preciso que, ao menos, prometa ao Reitor levar uma forma de vida tal que o mesmo Reitor julgue redundar na maior glória de Deus.</i>	<i>3. A fim de poder participar dos bens espirituais da sociedade é preciso que, ao menos, prometa ao Reitor levar uma forma de vida tal que o mesmo Reitor julgue redundar na maior glória de Deus.</i>
<i>4. Esta promessa não obriga sob pena de pecado, nem sequer venial.</i>	<i>4. Esta promessa também não obriga sob pena de pecado, nem sequer venial.</i>	<i>4. Se alguém, porém, não mantiver a promessa feita, não será culpável de pecado nem sequer venial.</i>	<i>4. Se alguém, porém, não mantiver a promessa feita, não será culpável de pecado, nem sequer venial.</i>
	<i>5. Qualquer membro da sociedade que a abandonasse por algum motivo razoável é considerado como membro externo, e ainda pode participar</i>		

	<i>dos bens espirituais da sociedade, desde que observe a parte do regulamento prescrita aos externos.</i>		
--	--	--	--

COMENTÁRIO DOS TEXTOS E INTERPRETAÇÃO

Existência de uma primitiva Congregação de São Francisco de Sales, anterior às primeiras Constituições (1858) e sua “divisão” (1859)

Interpretação de Desramaut

Em vários de seus trabalhos, Desramaut cita documentos do próprio Dom Bosco, tendentes a comprovar que existia, desde 1841, uma congregação em sentido amplo formada por padres e leigos, mulheres e homens que colaboravam na obra do Oratório e tinham Dom Bosco como superior religioso. Esta Congregação de São Francisco de Sales de cooperadores recebeu aprovação eclesiástica de dom Fransoni por meio de um decreto de 1859; alguns optaram por viver em comunidade e professaram os três votos canônicos; outros, não formaram comunidade nem fizeram os votos, mas continuaram a ajudar a obra do Oratório, de muitas formas e em vários níveis de compromisso. Os membros externos descritos no capítulo-apêndice das Constituições “representariam” a segunda família.

Antes de apresentar a crítica feita por Stella, deve-se fazer um breve comentário sobre o modo como Dom Bosco pediu em 1876 a aprovação dos Salesianos Cooperadores, tal como se conhecem, e a Obra de Maria Auxiliadora.

OS COOPERADORES SALESIANOS EM 1876 E SUA APROVAÇÃO

Entre 1874 e 1876, Dom Bosco desenvolveu o conceito de cooperador fora das Constituições e escreveu uma normativa adequada. A Associação de Salesianos Cooperadores e a Obra de Maria Auxiliadora (Filhos de Maria) foram apresentadas juntas a Pio IX. O Papa estimulou os dois projetos nos inícios de 1875; alguns meses depois concedeu reconhecimento e favores espirituais mediante um decreto de 30 de julho. Enfim, as duas instituições foram apresentadas no dia 4 de março de 1876, como já em funcionamento, e, portanto, não para a aprovação, mas para o reconhecimento por meio da concessão de indulgências (decreto de 9 de maio de 1876).

Aproximadamente um mês depois, Dom Bosco imprimiu um folheto em que descrevia as finalidades dos salesianos cooperadores. Nele, incluía a bênção do Santo Padre para a congregação. Dom Bosco esperava incluir a aprovação e bênção de dom Gastaldi no folheto. Ao apresentar-lhe, escreveu: “Estes cooperadores são uma espécie de Ordem Terceira por meio da qual o Santo Padre concede alguns favores espirituais aos nossos benfeitores. Agora que o Santo Padre concedeu sua bênção, também peço humildemente [a bênção] de sua Eminência [...]”. Diante do fato consumado, o arcebispo apresentou fortes objeções.¹⁵ Dom Bosco, porém, imprimiu o opúsculo na diocese de Albenga, com a aprovação do bispo Anacleto Pedro Siboni. Alguns meses depois, desejando publicar o decreto de aprovação, Dom Bosco apresentou uma cópia à chancelaria. O arcebispo apressou-se em advertir que a instrução dada pelo Papa simplesmente concedia “indulgências e favores espirituais” e presumia que havia recebido previamente uma aprovação canônica. Quem dera essa aprovação? Estava claro que a formulação do decreto papal sobre os Salesianos Cooperadores e a Obra de Maria Auxiliadora o indicava. “Fomos informados de que uma Pia Companhia de homens e mulheres cristãos, com o nome de Companhia ou União de Salesianos Cooperadores foi erigida canonicamente”.

É certo que Pio IX apoiou firmemente tanto a Obra de Maria Auxiliadora como os Salesianos Cooperadores e que antes do decreto (9 de maio de 1876) já expressara a sua aprovação tanto com a palavra quanto mediante uma circular em que concedia favores espirituais. Persiste, porém, o fato de que a circular simplesmente concedia indulgências, e o fazia admitindo que houvesse uma aprovação canônica prévia, não da Santa Sé com certeza.

De quem, então?

Aparentemente, Dom Bosco não pretendia pedir a aprovação da Santa Sé para uma nova associação. Solicitara simplesmente favores espirituais para uma associação já existente e que estava, quanto a ele, canonicamente erigida.

Ele discutiu este ponto no famoso e amplamente debatido memorando escrito em fins de 1876 ou inícios de 1877, intitulado Salesianos Cooperadores, destinado provavelmente ao Boletim Salesiano, mas nunca publicado. Dom Bosco argumenta que os cooperadores existiam desde 1841, estavam identificados com a obra dos Oratórios e eram conhecidos como “Congregação de São Francisco de Sales”, da qual ele era o superior. A “congregação” recebera incentivos, faculdades e favores espirituais em várias ocasiões quer da Santa Sé quer do arcebispo Luís Fransoni com o decreto de 1852, no qual designava Dom Bosco diretor espiritual dos três Oratórios.

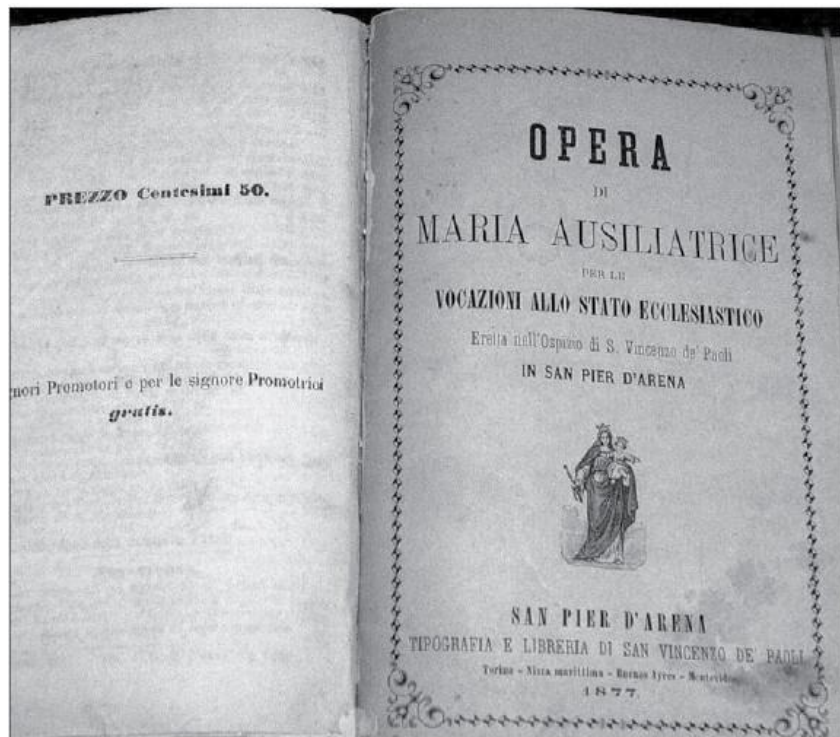
A congregação, em 1858-1859, dividiu-se em duas famílias, uma vinculada pelos votos e que vivia em comunidade; e outra (ainda conhecida como “União ou Congregação de São Francisco de Sales, Promotores ou Cooperadores”) continuou “a viver no mundo enquanto trabalhava em benefício dos Oratórios”. Portanto, quando os decretos papais falam de uma companhia canonicamente erigida se referem:

Àqueles primeiros agentes que, de fato, tinham sido aprovados e reconhecidos durante um período de dez anos como verdadeiros cooperadores da obra dos Oratórios. A associação estava formalmente constituída mediante o decreto de 1852. Os cooperadores continuaram como agregados, mesmo depois de 1858, quando alguns deles começaram a viver em comunidade segundo suas próprias constituições.

A OBRA DE MARIA AUXILIADORA (Filhos de Maria)

O decreto sobre a Obra de Maria Auxiliadora exprime a mesma interpretação, e seguiu o mesmo processo dos cooperadores. Podemos fazer, então, a mesma pergunta: Qual a origem e o caráter desta associação “preexistente e canonicamente estabelecida”?

No caso da Obra de Maria Auxiliadora, é importante lembrar que os favores espirituais concedidos não são para os jovens adultos (de idade compreendida entre 16 e 30 anos), que seriam recrutados (“Filhos de



Obra de Maria Auxiliadora, para a promoção de vocações sacerdotais (1877).

Maria”), mas para uma corporação, ou seja, um grupo de homens e mulheres, conjecturando que já existiam como associação canonicamente aprovada. O trabalho da associação era recrutar e promover vocações sacerdotais.

Então podemos perguntar:

- “De qual associação já existente Dom Bosco está falando?

- Que autoridade eclesiástica teria dado sua aprovação canônica à Pia obra?”.

Dom Bosco apresentou o caso da existência “canônica” prévia dos cooperadores referindo-se ao decreto de 1852 do arcebispo Frasoni. Mas podia fazer uma alegação semelhante no caso da Obra de Maria Auxiliadora?

Parece, então, que ao falar da Obra de Maria Auxiliadora como uma associação preexistente que se ocupava de recrutar e promover vocações sacerdotais (Filhos de Maria), Dom Bosco referia-se aos salesianos cooperadores, que é a associação preexistente aprovada canonicamente. Os cooperadores também se comprometiam a trabalhar em favor das vocações.

Os Filhos de Maria foram claramente uma criação de meados da década de 1870. Contudo, a associação ou companhia em que se baseava a missão das vocações tardias tinha existência anterior. Esta associação ou companhia identificava-se com os cooperadores, ou seja, com o grupo de homens e mulheres unidos desde o início para trabalhar em favor do Oratório.

CRÍTICA DE P. STELLA

Stella manifestou muitas vezes a própria convicção de que a ideia de Dom Bosco sobre o modo de encaminhar a obra do Oratório mudou várias vezes. Mas sustenta não ter existido qualquer sociedade oficialmente aprovada antes da aprovação da Sociedade de São Francisco de Sales em 1869, e que não foi apresentado nenhum projeto de qualquer outra sociedade antes das Constituições de 1858 e da fundação em 1859. De forma extraoficial, porém, Dom Bosco reunia e cultivava alguns jovens ao longo da década de 1850 para se unirem a ele e à obra do Oratório.

Nem a concessão de indulgências nem o decreto do arcebispo Frasoni de 1852 implicam uma aprovação eclesiástica (canônica) dessa sociedade.

Deduz-se, portanto, que, se não havia uma sociedade, não houve uma divisão da sociedade em 1858-1859. Portanto, os documentos citados por Desramaut devem ser interpretados sob um prisma diverso. Stella tece alguns comentários sobre isso.

Não há evidência da existência dessa congregação. Nas Memórias do Oratório, que contam a história até 1854, Dom Bosco fala de grupos e sociedades, mas nunca menciona esta congregação, que data de 1844 ou 1845, dirigida por ele e composta de sacerdotes e leigos, tanto homens quanto mulheres.

Em segundo lugar, documentos da época, como cartas, matrículas, citações públicas e privadas, circulares de loteria, periódicos etc., nenhum deles menciona a existência de tal congregação. Em terceiro lugar, além dos documentos sobre os cooperadores citados por Desramaut, não há menção dessa congregação nos arquivos da Sociedade Salesiana, da chancelaria de Turim ou da Sociedade de São José, de Murialdo etc.

Como se explica, então, o que dizem os documentos citados por Desramaut, principalmente os documentos sobre os cooperadores?

Em primeiro lugar, um deles é um manuscrito do padre Berto, corrigido por Dom Bosco, publicado no Bollettino Salesiano [3 (set.-out. 1877), 6], e traz o título Storia dei Cooperatori Salesiani. Aqui, Dom Bosco fala de “uma espécie de congregação”. Stella crê que este documento queria simplesmente animar os cooperadores recordando-lhes que, homens e mulheres com qualquer opção de vida, eles participam da obra desde o início. Os leitores bem sabiam que Dom Bosco não dizia ter criado nos anos de 1840 ou 1850 uma congregação que incluía homens e mulheres em qualquer situação de vida e obtido a sua aprovação.

Em segundo lugar, o outro documento é um manuscrito redigido pelo próprio Dom Bosco intitulado *Cooperatori Salesiani*, datado em fins de 1876 ou início de 1877. É algo mais audacioso e explícito, pois ele menciona uma “congregação real”. Stella destaca que a base para falar do grupo que se encontrava ao redor de Dom Bosco era, assim, a concessão de favores espirituais (*ad personam*, mas aplicáveis a outros). Isso, porém, não estabelece uma congregação. É também significativo que o documento nunca foi usado, ou seja, nunca foi publicado no Boletim Salesiano para descrever os salesianos cooperadores. Dom Bosco deixou-o de lado e serviu-se do documento anterior, talvez porque temia que pudesse gerar mal-entendidos.

Em terceiro lugar, Desramaut refere-se ainda a outros documentos. Um deles, com data de 1850, também se refere às indulgências. Trata-se de uma circular papal que responde a um pedido de Dom Bosco para favores em nome de “uma congregação com o nome e sob a proteção de São Francisco de Sales”. Stella demonstra que se conserva no Arquivo Central Salesiano um pedido semelhante em benefício de “uma Congregação do Anjo da Guarda”. Presumivelmente havia outra para “uma Congregação de São Luís”. Isso demonstra que o termo congregação se referia simplesmente aos grupos envolvidos na obra do Oratório.

Em quarto lugar, com referência à força do documento antes mencionado, “*Cooperatori Salesiani*”, Desramaut argumenta que, em 1859, houve uma reestruturação na primeira sociedade, mais genérica. Esta reestruturação foi precedida pelas primeiras Constituições de 1858 e comportava uma divisão refletida na distinção entre “membros internos”, vivendo em comunidade com constituições e “membros externos”, tal qual se descreve nas primeiras Constituições.

STELLA AFIRMA QUE O CAPÍTULO SOBRE OS “MEMBROS EXTERNOS” NÃO FAZIA PARTE DAS PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES, MAS FOI INCLUÍDO POR DOM BOSCO POSTERIORMENTE (Segundo Stella, por volta de 1864).

(De acordo com Motto (G. Bosco, Costituzioni, 17), os artigos sobre os membros externos são os primeiros documentados num rascunho manuscrito das Constituições, não anterior a 1860. Isso não invalida o argumento de Stella, pois estes artigos não aparecem em versões anteriores das Constituições.)

O conceito, portanto, de “membro externo” deve ser entendido não como herança da primeira sociedade, mais genérica, mas apenas como referência a uma congregação religiosa de homens que Dom Bosco estava criando e que obteve o reconhecimento em Roma com o *decretum laudis* (1864). As mulheres ficavam automaticamente excluídas.

Mais ainda, deve-se realçar que, entre 1864 e 1874, Dom Bosco aceitou unicamente dois membros externos (dois padres).

(Desramaut também menciona este fato, mas considera que os dois membros externos oficialmente listados representam os muitos não listados que trabalharam para o Oratório com diversos níveis de compromisso.)

Stella conclui, então, que Dom Bosco usou o título congregação num sentido mais amplo ou figurado nos dois documentos sobre os cooperadores, escritos em 1876-1877 com um objetivo específico em mente. As várias formas de compromisso de muitas pessoas com Dom Bosco e a obra do Oratório não podem ser reduzidas exclusivamente a uma congregação religiosa, embora se trate de um ministério de colaboração. Talvez Desramaut não tenha levado suficientemente em consideração o caráter do escritor (Dom Bosco) e a tendência dos documentos em questão.

CONCLUSÃO

Os documentos mostram que muita gente estava envolvida em graus diversos de compromisso e em diversas tarefas com a obra dos Oratórios como Cooperadores. O historiador Desramaut parece interpretar “Congregação” neste sentido.

Contudo, este ministério de colaboração não converte os cooperadores em “congregação”, nem tampouco os favores espirituais recebidos do Papa ou o decreto do arcebispo Frasoni de 1852 equivalem a uma aprovação canônica eclesiástica, embora Dom Bosco possa assim ter pensado. Deve ser esta a razão pela qual Stella não pôde encontrar nenhuma prova da existência de tal congregação, além das afirmações de Dom Bosco nos documentos citados anteriormente.

Que Dom Bosco estava convencido de que fora erigida canonicamente uma congregação de colaboradores pode ser confirmado pela maneira como se dirigiu ao Papa para que *aprovasse* os Cooperadores e a Obra de Maria Auxiliadora em 1875-1876. Ele apresentou as duas associações como já existentes e aprovadas pela Igreja. Deve ter sido esta a sua convicção, a não ser que, como sugere Stella, esta representação fosse devida ao “caráter do escritor e a intenção do escrito”.

Entretanto, em qualquer interpretação, o ponto crucial deve dar uma explicação satisfatória sobre a natureza da divisão de 1859.

Dom Bosco escreve:

[Em 1858] a congregação [de cooperadores, promotores...] dividiu-se em dois ramos, ou dito melhor, [em duas] famílias. Aqueles que acreditavam ter uma vocação e nenhum impedimento uniram-se para viver em comunidade, [...] conhecida como Pia Sociedade de São Francisco de Sales [...]. Os demais, ou seja, os leigos continuaram a viver no mundo com suas próprias famílias, mas persistiram a trabalhar em favor dos oratórios. Mantiveram o nome de União ou Congregação de São Francisco de Sales, Promotores ou Cooperadores.

Nas primeiras Constituições Salesianas é-lhes dedicado um capítulo com o título de “membros externos”.

Deve-se notar, primeiramente, que daqueles que em 1859 aceitaram viver em comunidade com votos, todos eles, exceto Dom Bosco e o padre Alasonatti, foram educados por Dom Bosco e receberam as ordens sagradas ou aspiravam a ser ordenados na Casa. Portanto, na verdade, apesar da afirmação de Dom Bosco, a divisão, qualquer que tenha sido, não se referia à ampla congregação de cooperadores ou promotores da obra dos Oratórios.

Em segundo lugar, o capítulo sobre os salesianos externos que, como Dom Bosco declara, era “*dedicado à União de promotores ou cooperadores*”, família externa resultante da divisão, embora não representasse veridicamente a realidade, pode ser inclusive a intenção, desafortunada, de Dom Bosco de unir as forças novas e antigas, envolvidas na obra do Oratório na dependência da Sociedade Salesiana. Se for este o caso, a afirmação de Dom Bosco vai além dos fatos históricos.

Em 1864, a Sociedade Salesiana recebeu o *Decretum laudis* com 13 observações críticas. Uma delas ordenava a supressão do capítulo sobre os salesianos externos. Dom Bosco, porém, insistiu e manteve o capítulo, introduzido pela primeira vez em 1860, até que se viu forçado a eliminá-lo em 1873, antes da aprovação definitiva das Constituições em 1874. Contudo, a ideia, de forma diferente, tornou-se enfim realidade com a reorganização dos Cooperadores Salesianos (1876).

Estudos Formativos de Responsabilidade:
SC. Ivo José Bassani (Conselheiro para Formação)

FORMAÇÃO PERMANENTE REALIZADA EM ___ de _____ de ____
SC. _____